



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 051 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em **03 de fevereiro de 2025** através do qual a servidora **ADILAINE APARECIDA CAZUTE**, solicitou exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido a Servidora **ADILAINE APARECIDA CAZUTE**, Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade de nº MG-18259471, CPF nº 118....-10 a partir de, **03 DE FEVEREIRO DE 2025**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afirmação em *03/02/25*

conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: de responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

[Assinatura]
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

Tel.: (32) 3743-1156 / 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br